



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho e Geneilson Dourado da Silva

INDICAÇÃO Nº 091/2025.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, **Solicitam à Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), do Governo do Maranhão, o reforço da sinalização viária com placas que deverão indicar o limite de velocidade e a gradual redução; podagens de árvores que obstruem a identificação dos radares na MA-122, perímetro da Avenida Pedro Neiva de Santana, divisa com Imperatriz, e sentido a cidade de Senador La Rocque-MA.**

Justificativa

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) disciplina que "é necessário instalar placas indicação o limite de velocidade da via, porém em toda extensão da Avenida Pedro Neiva de Santana, não se vê uma sinalização viária adequado, fato que, solicitamos a implementação de completa sinalização da MA-122, no trecho entre João Lisboa e Imperatriz.

Além disso, o CTB proíbe a instalação de radares de controle de velocidade em locais onde haja obstrução da visibilidade por placas, árvores, postes, passarelas, pontes e etc., sendo que, logo na saída sentido a cidade de Senador La Rocque, motoristas estão sendo surpreendidos com um radar que está escondido atrás de uma árvore, evitando a flagrante irregularidade contida no Código de Trânsito Brasileiro.

Em tempo, solicitamos que seja desenvolvida CAMPANHA EDUCATIVA NO TRÂNSITO para que os motoristas tenham ciência do pleno funcionamento dos radares de controle de velocidade instalados por este órgão. Peço providências urgente na execução desse pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos 20 dias do mês de abril de 2025.


João Lopes de Sousa Filho
Vereador


Geneilson Dourado da Silva
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº, Centro - João Lisboa - MA CEP 65.922.000